



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021007.2021.f

“Declara dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº. 2021007.2021.f, e considerando o que dispõe o art. 24, em seu inciso II.

DECRETA

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório com base no Parecer do Controle Interno e demais documentos que revestem o presente processo, com vistas à contratação da empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.615.788/0001-50, com sede à Rua Apinagés, esquina c/ Rua Bororós, nº 174 Qd. 117, Lts 24/26, 1º andar – Santa Genoveva – Goiânia – GO - com o nome fantasia de: MEGASOFT INFORMÁTICA, para locação de Sistema de Informática (software de gestão pública), com suporte e treinamento neste sistema, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, no ano de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 1º de junho de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO